

Projeto deve ser apresentado

Sem barragem, prefeitura deve enviar à Justiça proposta para abastecimento na região Norte **P3**

Câmara de Marília rejeita abertura de Comissão Processante contra Féfin **P4**

Contrato para reforma de Emef da região Norte tem mais um aditivo de prazo **P8**

Governo de São Paulo

Reprodução/Internet



Fundo Social de Solidariedade de São Paulo recebeu as doações e as encaminhou para cidades do RS

Oriente arrecada uma tonelada de doações e envia às famílias do Sul

Entre os itens recebidos pelas vítimas das enchentes estão alimentos não perecíveis, água, cobertores, roupas, sapatos e itens de higiene **P5**

Divulgação



Monitoramento de rodovias será intensificado com objetivo de garantir fluidez e segurança



Ampliação da Emef 'Governador Mário Covas' deve terminar em quatro meses

Com feriado próximo, fluxo de veículos em rodovias aumenta

A partir desta quarta-feira (29), movimentação pode ser até 35% maior, segundo estimativa de concessionária **P4**

Marília vai receber nova escola estadual por projeto de parceria público-privada

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Marília irá receber uma nova escola estadual de ensino por meio do projeto PPP (Parceria Público-Privada). O anúncio foi feito pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) na última semana e deve entrar em prática a partir da

publicação de edital - o que deve ocorrer nos próximos meses.

A construção integra um pacote de obras que prevê a abertura de 33 novas instituições de ensino no Estado, com um investimento estimado em R\$ 2,1 bilhões ao longo de 25 anos de concessão de serviços.

Divulgação



A reunião que definiu a publicação dos editais foi realizada na última semana, na capital

As unidades serão construídas em 29 municípios, incluindo Marília, e vão oferecer 35,1 mil vagas de tempo integral na rede estadual de Ensino Fundamental II e Médio.

O vencedor do edital de concessão também ficará responsável pela gestão e operação das estruturas, oferecendo serviços não-pedagógicos como alimentação; vigilância e portaria; limpeza; jardinagem e controle de pragas; manutenção e prevenção; apoio escolar; tecnologia da informação; serviços de gestão de utilidades; e serviços administrativos.

PREGÃO /Os editais serão divididos em dois lotes: o primeiro deles, o Oeste, do qual Marília faz parte, envolve a construção de

17 escolas, com 462 salas de aula e 17,1 mil vagas.

Já o lote Leste terá 16 unidades de ensino, que vão atender 17,6 mil alunos em 476 salas de aula.

As novas escolas terão três modelos: de 21, 28 e 35 salas de aula. Além disso, a estrutura contará com ambientes integrados e interligados, uso interativo de tecnologia, auditório de múltiplo uso, ampliação de espaços esportivos e culturais, espaços de vivência, espaços para estudo individualizado e espaços de inovação.

“Há uma lógica na construção desse cronograma para que todos esses projetos possam se viabilizar. Estamos muito otimistas e preparando o estado para isso, para ter fôlego financeiro”, afirma o governador do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.184, DE 16 DE MAIO DE 2024

Formaliza a adesão do Município de Pompeia – SP ao projeto “Facilita SP – Municípios”, instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023 e Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, Lei nº 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

Considerando a Lei Estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

Considerando a Lei Estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP; e

Considerando que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto “Facilita SP - Municípios” com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para

adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Município de Pompeia – SP autorizado a aderir ao Projeto “Facilita SP - Municípios”, instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º. Para os fins do disposto no art. 1º, o Município de Pompeia – SP adotará:

I - os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis Estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e Lei nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto Estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

II - a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas;

III - a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla); e

IV - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (“REDESIM”), instituída pela Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º. As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de maio de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva

Secretário Municipal

Sem barragem, prefeitura é obrigada a apresentar projetos para abastecimento

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

Decisão da 2ª Vara Federal de Marília obriga a prefeitura a apresentar dados solicitados pelo MPF (Ministério Público Federal), em um prazo de 30 dias, sobre projetos para melhorar a oferta de água na região Norte da cidade em substituição à conclusão da barragem do Córrego do Ribeirão dos Índios, obra que está paralisada desde novembro de 2004 e que já foi alvo de ação e TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), firmado em junho de 2009, mas que até hoje não foi cumprido pelo município.

Os documentos foram cobrados em manifestação do

procurador da República Antonio Marcos Martins Manvailer à 2ª Vara Federal em ação de execução do TAC, que o MPF ingressou em dezembro de 2015. Caso a prefeitura não cumpra o prazo, é solicitada imposição de multa diária prevista no termo, de R\$ 15 mil do 1º ao 30º dia de atraso, e de R\$ 30 mil a partir do 31º dia.

Na manifestação, o procurador destaca que por várias vezes o MPF concordou em analisar as alternativas do município para uma solução quanto à conclusão da construção da barragem, do sistema de captação, adução e estação de tratamento de água da região Norte. Contudo, mesmo sendo concedidas

várias prorrogações do prazo, o município não apresentou a documentação necessária para a análise. “Esta execução já se arrasta há quase nove anos sem que o município de Marília apresente os estudos e docu-

mentos solicitados pelo MPF para permitir a análise de uma possível solução consensual para os problemas envolvendo o abastecimento de água da zona Norte do município.”

Em 2016, o custo estimado para o término da barragem era de R\$ 14 milhões. Na época, o município chegou a alegar que a principal alternativa para aquela região seria a expansão da exploração do Aquífero Guarani, com a perfuração de poços profundos. Entretanto, segundo o MPF, não foram apresentados estudos para a garantia da capacidade de produção e da qualidade da água, nem a estimativa de quantos deles seriam perfurados.

Matra



Barragem teve obras paralisadas em 2004

Para procurador, retomada de barragem parece ‘pouco provável’

Para o procurador da República Antonio Marcos Martins Manvailer, a retomada da obra de construção da barragem no Córrego do Ribeirão dos Índios se mostra pouco provável.

Por isso, ele solicita a apresentação da projeção de consumo de água da região Norte pelos próximos 30 anos, relatório atualizado demonstrando a atual disponibilidade hídrica daquela região, estudos que garantam a capacidade de produção e da qualidade da água dos poços a serem perfurados em substituição à barragem, a vazão pretendida, além do número de poços e a estimativa dos custos acompanhada de cronograma detalhado com as etapas e prazos que demonstrem a capacidade orçamentária e financeira do município para fazer frente ao custeio.

Na ação de execução do

TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), em 2015, o MPF pediu que o município conseguisse os licenciamentos ambientais necessários para intervenção nas áreas de preservação permanente e fizesse o plantio de 15,5 mil mudas de espécimes nativas, para a preservação do solo e dos recursos hídricos, além da realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa para concluir as obras o mais breve possível.

Para realizar a construção de parte da barragem foram utilizados repasses federais, em contratos assinados há quase 24 anos. Caso a Prefeitura de Marília não se manifeste no prazo determinado e não faça o pagamento da multa firmada, o TAC prevê a possibilidade de bloqueio e utilização de valores referentes a repasses do Fundo de Participação.

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

BEBA MUITA ÁGUA!




DHS

Fluxo de veículos nas rodovias deve aumentar a partir desta quarta-feira

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

O feriado prolongado de Corpus Christi terá movimentação intensa de veículos nas estradas. Essa é a estimativa das concessionárias que administram as rodovias que passam pela região Norte de Marília.

De acordo com a Eixo SP, empresa responsável pela Comandante João Ribeiro de Barros, a SP-294, os períodos de movimentação mais intensa são esperados para hoje (29), das 15h às 23h, e amanhã (30), das 8h às 13h. Na volta do feriado, o fluxo maior de veículos é esperado para domingo (2), a partir das 12h, e poderá ficar elevado até segunda-feira (3), por volta das 12h. O aumento do tráfego em

comparação aos dias normais poderá ser de 35%.

De acordo com a concessionária, o monitoramento da rodovia será intensificado, em um trabalho conjunto com o policiamento rodoviário para garantir a

fluidez do trânsito e a segurança dos usuários. A execução das obras entre Marília e Oriente terá programação restrita e será executada apenas em casos emer-

genciais e nas datas e horários em que o fluxo esteja com situação normalizada. Também não haverá fechamento de acessos durante o feriado prolongado.

Assessoria de Imprensa



SP-294 e SP-333, que passam pela região Norte de Marília, poderão ter tráfego intenso

SP-333 /Já na rodovia Dona Leonor Mendes de Barros, a Entrevias, concessionária que administra o trecho que também passa pela região Norte de Marília, estima um aumento de 15% no tráfego durante o feriado de Corpus Christi. São esperados 152.241 mil veículos nos trechos a partir da cidade.

A empresa afirma que todo o efetivo operacional estará em ação, para tentar garantir agilidade nos atendimentos aos usuários, com suporte para emergências.

Câmara rejeita CP de Féfin e aprova dois projetos da pauta

Redação O DIA

A Câmara de Marília rejeitou o pedido de abertura de uma Comissão Processante contra o vereador Agente Federal Júnior Féfin (União), de autoria do vereador Dr. Nechar (PSB), por suposta quebra de decoro. Foram dois votos a favor e outros 10 contrários.

Em seguida, os vereadores votaram e aprovaram o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, do Executivo, modificando a Lei Complementar no 11/1991, transformando, unificando, extinguindo e criando funções na estrutura da Prefeitura Municipal de Marília,

a serem desempenhadas por servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo.

Também foi aprovado o Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Vereador Eduardo Nascimento (Republicanos), dispondo sobre a implantação do dispositivo de segurança do tipo botão de alerta de situações de risco nas escolas da rede pública municipal de ensino, denominada "Alerta Escolar".

A Câmara voltou a se reunir nesta terça (28) para audiência pública da Secretaria da Fazenda, com a finalidade de avaliar as metas fiscais do 1º quadrimestre.

TRANSPORTE DE
PACIENTES

NOVO TELEFONE
PARA AGENDAMENTO



(14) 3535 1189

DEPARTAMENTO DE
HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

Oriente arrecada e envia uma tonelada de doações às vítimas das enchentes

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Prefeitura de Oriente, através do Fundo Social de Solidariedade, divulgou o resultado da arrecadação dos materiais que serão enviados ao Rio Grande do Sul e entregues para as famílias vítimas das enchentes que atingiram diferentes cidades do estado. Ao todo, os moradores doaram uma tonelada, entre água, alimentos não perecíveis, ração animal, itens de higiene e limpeza, roupas, sapatos, roupas de cama e cobertores.

A presidente do Fundo Social e primeira-dama de Oriente, Gleise Moris, agradeceu a participação de todos na campanha. “Estamos em uma situação de fragilidade no Rio Grande do Sul

e é extremamente importante que possamos ajudar de alguma forma os nossos irmãos gaúchos. Às vezes, para nós é pouco, mas para quem se encontra nesta situação de não ter o que vestir, o que comer, não ter água potável para beber, pode ter certeza que é de muita valia”, frisou a primeira-dama, Gleise.

O prefeito de Oriente, Matheus Moris, também destacou o resultado da campanha. “É emocionante ver as pessoas saindo da sua rotina para fazer esse gesto tão humano que é a doação. Ajudar o próximo, que na maioria das vezes nem mesmo conhecemos, mas mesmo assim nos importamos e ajudamos”, pontuou o chefe do Executivo.

Todas as doações arrecadadas

em Oriente foram encaminhadas ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Nessa segunda-feira (27) a Defesa Civil do Rio Grande do Sul informou que 169 pessoas

morreram em razão dos temporais e cheias que atingem o estado desde o dia 29 de abril. No último boletim divulgado consta ainda que 53 pessoas estão desaparecidas.

Governo de São Paulo



As arrecadações de Oriente foram encaminhadas ao Fundo Social do Estado



PREFEITURA DE
POMPEIA



COMUNICADO IMPORTANTE

**DESCONFIE DE ROSTOS ESTRANHOS, QUE
DIZEM ESTAR A SERVIÇO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE POMPEIA.**

**OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM
REALIZAR VISITAS DOMICILIARES SÃO
SEMPRE OS DE COSTUME, E ESTÃO
DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E
IDENTIFICADOS.**

**TODAS AS AÇÕES DOS SERVIDORES
COMUNITÁRIOS OCORREM ATÉ O PERÍODO
DAS 17H, HORÁRIO EM QUE É FINALIZADO O
EXPEDIENTE.**

**EM CASOS SEMELHANTES, NÃO ATENDA O
SUPOSTO FUNCIONÁRIO, E HAVENDO
INSISTÊNCIA, ACIONE A POLÍCIA MILITAR
PELO TELEFONE 190.**

Região Leste ganha farmácia

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Uma farmácia municipal foi inaugurada, na manhã desta terça-feira, dia 28, na região Leste de Marília. O novo prédio, gerido pela Secretaria Municipal da Saúde, está localizado na rua Santa Helena, número 396, no bairro Jardim Alvorada. Trata-se da quinta unidade aberta em três anos para atender pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde).

Segundo informações da prefeitura, a inauguração não interrompeu o atendimento ao público, em respeito aos usuários.

Além das farmácias nas regiões Norte, Sul, Centro e agora Leste, todos os distritos de Marília contam com assistência farmacêutica.

A nova farmácia municipal, equipada com ar condicionado, internet para os usuários e banheiros acessíveis, tem o objetivo de ser referência em atendimento para a população com receitas médicas do SUS.

Unidades na zona Norte (anexa à UBS Santa Antonieta) e na zona Sul (avenida João Ramalho) já estão em funcionamento, além da farmácia Central e das regularizadas nas USFs de todos os distritos. A

farmácia da região Leste passa a atender das 7h30 às 17h30.

Os endereços das farmácias são: Farmácia Central na Rua Hidekichi Nomura, nº 170, Jardim Fragata; Farmácia Zona Norte na Avenida Professora Berta Camargo Vieira, 595, Jardim Santa Antonieta; Farmácia Zona Oeste na Avenida Maria Fernandes Cavallari, 2287, Jardim Cavallari; Farmácia Zona Sul na Avenida João Ramalho, 1081, Parque São Jorge; e Farmácia Zona Leste na Rua Santa Helena, 396, Jardim Alvorada. Os telefones de contato são (14) 3434-2754 para a Farmácia Central, (14) 3434-1275 para a Farmácia Zona Norte, (14) 3434-4962 para a Farmácia Zona Oeste, (14) 3451-3462 para a Farmácia Zona Sul e (14) 3434-4962 para a Farmácia Zona Leste.

Editorial

Obrigação

Nova decisão da Justiça obriga a Prefeitura de Marília a apresentar, em um prazo de 30 dias, projetos com finalidade de melhorar o abastecimento da região Norte da cidade. Isso porque o Executivo não concluiu a barragem do Córrego do Ribeirão dos Índios. A obra está paralisada há cerca de 10 anos.

Em 2009, um Termo de Ajustamento de Conduta foi firmado, entretanto, ainda não foi cumprido pelo município. Na época, o custo estimado para finalizar a barragem era de R\$ 14 milhões.

Caso a prefeitura não cumpra a decisão, poderá pagar multa de R\$ 15 mil a R\$ 30 mil. A solicitação foi feita pelo Ministério Público Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.185, DE 24 DE MAIO DE 2024

Autoriza a devolução do Box "03" localizado no Minishopping Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº 820/2024, pelo qual a Senhora Maria Helena França da Silva requereu devolução do Box "03" localizado no Minishopping de Pompeia – SP, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizado pelo Decreto nº 5.674, de 7 de abril de 2021;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso; e

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do "03" localizado no Minishopping de Pompeia – SP, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerida pela Senhora Maria Helena França da Silva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.785.871/0001-78, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 5.674, de 7 de abril de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de maio de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Marlom Pedro Soares da Silva
Secretário Municipal

Valor da publicação: R\$ 5,94.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



Computec
Informática

Assistência Técnica

Tel: (99724-9934)

R. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 577



AQUI TEM

KIT TRANSMISSÃO
CG 160 TITAN/FAN
COM RETENTOR




SiroMotos
Oficina Especializada

AV. REPÚBLICA, 1587 - MARÍLIA/SP

ATENDIMENTO
(14) 99707-3393
(14) 3433-4404 (FIXO)

www.siomotos.com.br

Grande marco da imigração japonesa é celebrado com palestra na Unimar

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Foi realizada nesta terça-feira (28), no anfiteatro da reitoria da Unimar (Universidade de Marília), a palestra “Influência da Cultura Japonesa na Arquitetura”. A ação celebrou os 116 anos da imigração japonesa no Brasil com a disseminação de informações sobre o tema e a apresentação cultural do grupo “Tambores de Okinawa”.

A iniciativa foi promovida pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da instituição em parceria com a Atlética do curso, o Nipex (Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão) e o DRI (Departamento de Relações Internacionais).

O evento contou ainda com a parceria do Consulado Geral do Japão em São Paulo, Japan Foundation São Paulo, Nikkey Club de Marília e o Okinawa Club de Marília.

“Ao proporcionarmos essa discussão aos nossos alunos e ao público presente, apresentamos uma oportunidade única, não apenas de enriquecimento dos conhecimentos, mas também de criar condições para a superação dos desafios contemporâneos. Com inovação e criatividade, é possível criar espaços humanizados, sustentáveis e inovadores”, destaca a coordenadora do Nipex, professora doutora Walkíria Martinez Heinrich Ferrer.

Divulgação



O evento teve caráter gratuito e foi aberto a todos os públicos de Marília e região

HISTÓRIA /Segundo a instituição, a imigração japonesa no Brasil teve início em 1908 e, desde então, uma rica herança cultural teria sido compartilhada e integrada na sociedade brasileira.

A arquitetura teria sido um dos campos influenciados com elementos de design, construção e decoração, mesclando tradições orientais com a realidade local.

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

DEPARTAMENTO DE
HIGIENE E SAÚDE DE
POMPEIA

COMUNICADO IMPORTANTE

**DESCONFIE DE ROSTOS ESTRANHOS,
QUE DIZEM ESTAR A SERVIÇO DA SAÚDE MUNICIPAL.**

**TODAS AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
OCORREM ATÉ O PERÍODO DAS 17H,
HORÁRIO EM QUE É FINALIZADO O EXPEDIENTE.**

**OS AGENTES RESPONSÁVEIS EM REALIZAR
VISITAS DOMICILIARES SÃO SEMPRE OS DE COSTUME, E
ESTÃO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.**

**EM CASOS SEMELHANTES, NÃO ATENDA O
SUPOSTO FUNCIONÁRIO, E, HAVENDO INSISTÊNCIA,
ACIONE A POLÍCIA MILITAR PELO TELEFONE 190.**



CAMPAHA

**#CASTRAÇÃO
É A SOLUÇÃO**

QUINTANA/SP

**CÃES E
GATOS
FÊMEAS**

27 a 29/05 - Retirada de senhas na Secretaria da Promoção Social, serão 100 para beneficiários do bolsa família; 100 para BPC e LOAS e 100 para população em geral. As solicitações passarão por análise do setor social.

03 a 07/06 - Cadastros na Vigilância Sanitária, mediante senha.

15 e 16/06 - Mutirão de castração na Rodoviária Municipal.

RETIRADA DE SENHAS
Av. Santa Amélia, 433 - Centro

MAIS INFORMAÇÕES
(14) 3488-1500 / (14) 3488-1683

REALIZAÇÃO

QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!

**DIRETORIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**
QUINTANA/SP

Ampliação de escola tem novo aditivo de prazo, agora de mais quatro meses

Taís Iatecola

taisiatecola@odiademarilia.com.br

O contrato para reforma e ampliação da Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) “Governador Mário Covas”, que fica localizada no Jardim Julieta, na região Norte de Marília, teve mais um aditivo de prorrogação do prazo de execução das obras assinado nos últimos dias, conforme publicado no Diário Oficial do Município. Dessa vez, o contrato, assinado pela prefeitura com a empresa responsável pelas obras em maio de 2023 e que tinha prazo para conclusão dos serviços de 270 dias, foi postergado em mais quatro meses.

A obra, contratada por R\$ 1,9 milhão, já sofreu outra prorrogação de execução, assinada em

março deste ano e estendendo a vigência por mais 90 dias. Antes, teve acréscimo de R\$ 88,9 mil, mas supressão de R\$ 194,8 mil, o que totalizou R\$ 1,8 milhão. A sessão de abertura da licitação, na modalidade tomada de preços, ocorreu em 16 de março do ano anterior e apenas a contratada, do município vizinho de

Bauru, apresentou proposta.

Os serviços na escola são complexos, como aterramento e nivelamento do terreno, tratamento de trincas, substituição de portas e janelas, construção de novos blocos e rampa de acesso, instalação de guarda-corpo, corrimãos e barras de apoio, reforma dos banheiros e

da quadra poliesportiva, melhorias no piso externo e na cobertura, pintura interna e externa, entre outros. A reforma ainda prevê serviços nas instalações elétricas e hidráulicas.

Na época da abertura do processo licitatório, o secretário municipal da Educação, Helter Rogério Bochi, em divulgação do certame no Diário Oficial, justificou que a reforma da escola municipal visava atender com mais conforto, qualidade e segurança a demanda e as necessidades dos alunos e da comunidade escolar, além de possibilitar a ampliação do atendimento em formato de tempo integral na região Norte, conforme o previsto na lei nº 8.767/2021 (Plano Municipal da Educação).



Vista da escola municipal, que tem ampla reforma, mas com prazo de execução atrasado

Reprodução/Internet

Oficina de interpretação para câmera está com inscrições abertas em Marília

Redação O DIA

A preparação adequada é fundamental para quem deseja se destacar no competitivo mercado audiovisual. Com a crescente demanda por conteúdos de qualidade, a interpretação para câmera tornou-se uma habilidade essencial para se adequar às exigências do setor.

Com esse objetivo, será

realizada em Marília a “Oficina de Interpretação para Câmera”, atividade que faz parte das ações do Festival de Cinema de Marília 2024 e é promovida pelo ator e diretor Jonathan Natalício, em parceria com o CCM (Clube de Cinema de Marília).

Voltada para atores e estudantes de artes cênicas, a oficina terá início em 13 de junho e será reali-

zada em quatro encontros de três horas cada, totalizando 12 horas de atividades intensivas. As inscrições são gratuitas e seguem até 7 de junho. As vagas são limitadas.

As atividades serão interativas e irão equilibrar teoria e prática. Durante o período, os participantes terão a oportunidade de assistir suas próprias performances gravadas, recebendo feedback

detalhado. “Nosso objetivo é que os participantes adquiram ferramentas de pesquisa e se aprofundem na pesquisa pessoal para melhorar suas habilidades técnicas e desenvolvam seu lado artístico”, explica Jonathan Natalício.

Mais informações e inscrições podem ser acessadas no endereço: <https://forms.gle/7NJSF8ULVtQDcFnXA>



Mês das Mães Unimed

Ser mãe é ter sempre o melhor plano

(14) 3402-2525

Condições válidas para plano Individual, familiar e empresarial, contratação no período de 02 à 31 de maio de 2024. *O desconto será de 50% (cinquenta por cento) no valor das mensalidades de Maio e Junho/2024, correspondente ao novo contrato com cumprimento de carências. **Carência zero para consultas e exames simples. Redução de 180 para 150 dias nos exames especializados. Carência de 180 dias nas sessões de fisioterapia, fisioterapia, fisioterapia e atendimento nutricional. 180 dias nas internações clínicas e cirúrgicas. 300 dias para internação obstétrica (parto) e 02 anos para DLP - Doenças e Lesões Pré-Existentes. Válido para titulares e dependentes elegíveis ao contrato. Para mais informações, consulte (14) 3402-2525.

50% Desconto*

Carência **ZERO***

consulta exames simples

Brinde na ADESÃO*

ANS - nº 33.610-6